



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno
Executivo
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 18 • São Paulo, sexta-feira, 23 de junho de 2023

www.prodesp.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 67.765, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração de denominação da Secretaria de Estado que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1º - A Secretaria da Cultura e Economia Criativa passa a denominar-se Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso V do artigo 1º do Decreto nº 64.059, de 1º de janeiro de 2019.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de junho de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Marilyn Marton Correa

Secretária da Cultura e Economia Criativa

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 22 de junho de 2023.

DECRETO Nº 67.766, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria de Desenvolvimento Social, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022,

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 25.984.053,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e três reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de junho de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 22 de junho de 2023.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE	ELEMENTO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
35000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
35007	FUNDO EST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS				
3 3 41 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURÍDICA	15001		4.362.890	
4 4 41 42	AUXÍLIOS	15001		21.621.163	
	TOTAL			25.984.053	
	TOTAL GERAL			25.984.053	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
08.244.3520.1825	REVITALIZAÇÃO DA REDE EXECUTORA			25.984.053	
		15001	3	4.362.890	
		15001	4	21.621.163	
	TOTAL GERAL			25.984.053	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE	ELEMENTO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
35000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
35001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE				
4 4 50 42	AUXÍLIOS	15001		25.984.053	
	TOTAL			25.984.053	
	TOTAL GERAL			25.984.053	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.127.2990.2272	AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAÚDE			25.984.053	
		15001	4	4.362.890	
	TOTAL GERAL			25.984.053	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE	RECURSOS DO RECURSOS TESOUREIRO	FR	GD	VALOR	
35000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
35001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE				
4 4 50 42	AUXÍLIOS	15001		25.984.053	
	TOTAL			25.984.053	
	TOTAL GERAL			25.984.053	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE	RECURSOS DO RECURSOS TESOUREIRO	FR	GD	VALOR	
35000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	TOTAL	15001	4	4.362.890	
	TOTAL GERAL			4.362.890	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS			
LEI ART PAR INC ITEM					
17555 29 5 * *	25.984.053	25.984.053		0	
TOTAL GERAL	25.984.053	25.984.053		0	

DECRETO Nº 67.767, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022, em conformidade com o Decreto nº 67.435, de 01 de janeiro de 2023, e o Decreto nº 67.466 de 01 de fevereiro de 2023,

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 35.158.603,00 (trinta e cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e três reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de junho de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 22 de junho de 2023.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE	ELEMENTO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
48000	SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
48001	SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
3 3 50 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURÍDICA	15001		3.586.948	
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001		6.410.164	
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURÍDICA	15001		5.485.770	
3 3 90 41	CONTRIBUIÇÕES	15001		300.000	
4 4 50 42	AUXÍLIOS	15001		19.375.711	
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001		10	
	TOTAL			35.158.603	
	TOTAL GERAL			35.158.603	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE	RECURSOS DO RECURSOS TESOUREIRO	FR	GD	VALOR	
04.127.2990.2272	AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAÚDE			820.000	
12.126.1043.2606	ATRAÇÃO E ESTÍMULO DE GRANDES TALENTOS NO ENS			820.000	
		15001	4	20	
		15001	3	10	
		15001	4	10	
19.122.1046.5272	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			1.389.436	
		15001	3	1.389.436	
"19.572.1015.2600	IMPLEMENTAÇÃO DO DISTRITO DE INOVAÇÃO "CITI"			10	
		15001	3	10	
19.572.1015.4394	APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS			4.800.000	
		15001	3	4.800.000	
19.572.1015.5204	SISTEMA PAULISTA DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO			21.794.558	
		15001	3	3.238.847	
		15001	4	18.555.711	
19.572.1015.6336	FOMENTO A GERAÇÃO DE STARTUPS			2.339.926	
		15001	3	2.339.926	
19.572.1015.6339	APOIAR NEGÓCIOS DE IMPACTO			2.690.321	
		15001	3	2.690.321	
19.572.1015.6340	APOIO A SETORES ESTRATÉGICOS DE C&T			1.324.332	
		15001	3	1.324.332	
	TOTAL GERAL			35.158.603	

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE	ELEMENTO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
3 3 50 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURÍDICA	15001		3.586.948	
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001		6.410.164	
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURÍDICA	15001		5.485.770	
3 3 90 41	CONTRIBUIÇÕES	15001		300.000	
4 4 50 42	AUXÍLIOS	15001		19.375.711	
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001		10	
	TOTAL			35.158.603	
	TOTAL GERAL			35.158.603	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE	ELEMENTO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
48000	SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
	TOTAL	15001	3	15.782.882	
	JUNHO			6.225.642	
	JULHO			1.362.341	
	AGOSTO			1.362.341	
	SETEMBRO			1.362.341	
	OUTUBRO			1.264.798	
	NOVEMBRO			1.264.798	
	DEZEMBRO			1.264.793	
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.675.828	
	TOTAL	15001	4	19.375.721	
	JUNHO			5.458.933	
	JULHO			773.155	
	AGOSTO			773.155	
	SETEMBRO			773.155	
	OUTUBRO			773.155	
	NOVEMBRO			773.155	
	DEZEMBRO			773.153	
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			9.277.860	
	TOTAL GERAL			35.158.603	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE	ELEMENTO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
48000	SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
	TOTAL	15001	3	15.782.882	
	JUNHO			6.225.642	
	JULHO			1.362.341	
	AGOSTO			1.362.341	
	SETEMBRO			1.362.341	
	OUTUBRO			1.264.798	
	NOVEMBRO			1.264.798	
	DEZEMBRO			1.264.793	
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.675.828	
	TOTAL	15001	4	19.375.721	
	JUNHO			5.458.933	
	JULHO			773.155	
	AGOSTO			773.155	
	SETEMBRO			773.155	
	OUTUBRO			773.155	
	NOVEMBRO			773.155	
	DEZEMBRO			773.153	
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			9.277.860	
	TOTAL GERAL			35.158.603	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE	RECURSOS DO RECURSOS TESOUREIRO	FR	GD	VALOR	
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
	TOTAL	15001	3	15.782.882	
	JUNHO			6.225.642	
	JULHO			1.362.341	
	AGOSTO			1.362.341	
	SETEMBRO			1.362.341	
	OUTUBRO			1.264.798	
	NOVEMBRO			1.264.798	
	DEZEMBRO			1.264.793	
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.675.828	
	TOTAL	15001	4	19.375.721	
	JUNHO			5.458.933	
	JULHO			773.155	
	AGOSTO			773.155	